

LEI N ° 1.150, de 14 de Setembro de 1999.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CODOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão codoense a Dra.
Maria Madalena Alves Serejo, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado
do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de Setembro de 1999.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)